

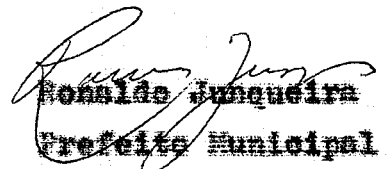
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.506 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) ao servidor MAURO MENDES, enquanto e mesmo exercer as funções de encarregado da Oficina e Garage, devendo prestar todos os serviços inerentes às suas funções, independentemente de pagamento de serviços extraordinários.

Fica revogada a Portaria nº 1.370 de 1º de Janeiro de 1971.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JANEIRO DE 1974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*